



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2021

Concede Título de Cidadão Eldoradense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, o **TÍTULO DE CIDADÃO ELDORADENSE**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento desta Municipalidade, aos senhores e senhoras abaixo indicados pelos seus respectivos Vereadores patronos:

01 – MESA DIRETORA

Pr. Reginaldo Pereira Bizarria (Presidente)
Eliane Ferreira de Souza (1º Secretário)
Olimar Rodrigues de Jesus (2ª Secretária)

02 – DR. JACKSON VIEIRA/PSD

Simão Pedro Alves de Almeida Júnior
Antônio Alves de Oliveira
Antônio José Pereira da Silva

03 – CRISTILEY FERNANDES/ MDB

Edinaldo Alves de Souza
Hedgar Rocha Fernandes
Severino Sampaio Nascimento Macedo

04 – JOSEMIR LIMA/PSD

Charles Silva de Sousa
Claudinei Fernando do Nascimento
Manoel Felício da Silva

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARÁ/FAMEP

EM 08/12/21 ANO XIII Nº 2882



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

05 – MAIZA DO ADÃO/LZÃO/PSC

Apoliana Guimarães
Osmildo Porfrio da Costa
Miracy Pereira Fonseca

06 – VANIELE BARBOSA/PSC

Ana Maria Rodrigues de Oliveira
Flávio Barbosa Soares
Manoel Nonato da Conceição Mesquita

07 – PAULINHA DA SAÚDE/MDB

Alan Francisco Herculino
Jullya Gabryella Oliveira Santos
Patrick Sousa Martins

08 – LENO DA PERUANA/PTB

Cleidimar da Silva Santos
Enilson Barbosa dos Santos (sobrinho)
José Oliveira dos Santos

09 – NEGÓ DA LOJA/MDB

Valtenir da Campo
Arion Araújo Sousa
Wilcimar Alves da Silva

10 – ANTONIO DA BAMEERINDUS/PDT

Obiratan José de Oliveira
Ronario Soares de Brito
Roberto Alves Rezende

11 – LUCIANO DO REAL/MDB

Maria Nélia Correa Clarindo
Maria de Lourdes Alexandre da Silva
Junio Césio de Almeida Marques

12 – HAROLDINHO DA 17 DE ABRIL/PL

Antenor Alves da Silva
Antonio Alves de Oliveira
João Ramos dos Santos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

13 – JUNIOR DO GRAVATA/PSD

Maurício Pompéia Fraga Filho
Francisco Félix Ribeiro Lima
Edilene Rodrigues da Silva

14 – JOSÉ ALMEIDA/PSB

Francinei Marques da Costa
Cleiton Santiago da Silva
Maria dos Reis Silva de Castro

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Especial Comemorativa do Aniversário da Cidade, que será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano às 10h, conforme disciplinado pela RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2021.

JACKSON VIEIRA DOS
SANTOS SILVA:11718646712

Assinado de forma digital por JACKSON
VIEIRA DOS SANTOS SILVA:11718646712
Dados: 2021.12.07 12:05:13 -03'00'

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal